



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS**

**FAZENDO ARTE NO IFPE  
VI SHOW DE TALENTOS DO CAMPUS GARANHUNS**

**Regulamento Geral**

**1. Da finalidade:**

O VI Show de Talentos do IFPE – *Campus Garanhuns* – tem como finalidade principal promover a atividade de integração entre alunos deste *Campus* norteado pelos princípios artísticos e culturais, da convivência social, da educação e da cidadania.

**2. Da participação:**

**2.1** Podem participar do concurso os alunos dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica, Informática e Meio Ambiente, na modalidade integrado e subsequente e estudantes dos Cursos Superiores em Engenharia Elétrica e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme exemplifica a tabela abaixo:

<b>TURMAS</b>
1º ano TEE manhã
1º ano TI manhã
1º ano TMA manhã
2º ano TEE manhã
2º ano TI manhã
2º ano TMA manhã
3º ano TI manhã
3º ano TEE manhã
3º ano TMA manhã
4º anos manhã
4º anos tarde
1º ano TI tarde
1º ano TMA tarde
2º ano TMA tarde
2º ano TI tarde
3º ano TI/TMA tarde
Subsequente
Engenharia Elétrica
Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**2.2** As apresentações serão **individuais ou coletivas gravadas em vídeos separadamente**. Devido à pandemia, ressaltamos a necessidade de manutenção do isolamento social no processo de gravação dos vídeos que conterão as apresentações para uma maior segurança dos estudantes. Em caso de apresentações coletivas gravadas separadamente, fica a critério do estudante a escolha do software para a junção dos vídeos que comporão a apresentação final.

**2.3** O áudio e as imagens deverão estar sincronizados durante a gravação da apresentação de modo a evitar possíveis distorções na qualidade do vídeo.

### **3. Das inscrições**

As inscrições serão realizadas de forma online, em formulário próprio (ANEXO I), no **período de 05/10/2020 a 12/10/2020** e encaminhadas para o e-mail da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE ([caee@garanhuns.ifpe.edu.br](mailto:caee@garanhuns.ifpe.edu.br)).

**3.1** A tabela com a ordem de apresentação dos estudantes será divulgada no site institucional e redes sociais oficiais do campus **no dia 14/10/2020**.

**3.2** O(a) estudante, no ato da inscrição deverá optar por uma das seguintes modalidades:

- a) Música – individual ou em grupo, sem restrição de estilo;
- b) Dança – individual ou em grupo, sem restrição de estilo;
- c) Artes cênicas – individual ou em grupo (teatro, monólogo ou stand-up).

**3.3** O(a) estudante participante deverá gravar a sua apresentação e encaminhar para o e-mail da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE ([caee@garanhuns.ifpe.edu.br](mailto:caee@garanhuns.ifpe.edu.br)) até o dia **16/10/2020**.

**3.3.1** Não haverá julgamento separado por categoria, todas as categorias disputarão entre si.

**3.4** No dia da realização do evento, as apresentações gravadas dos estudantes serão exibidas através das plataformas Google Meet e you tube (Canal IFPE).

**3.5** O concurso será realizado de forma online no dia **24 de outubro de 2020**, através das plataformas Google Meet e you tube (Canal IFPE), no horário das **09h às 12h** e aberto à comunidade acadêmica.

### **4. Das Responsabilidades**

**4.1** Cada estudante será responsável por sua apresentação e assessórios necessários para a realização da mesma.

**4.2** Não serão permitidas apresentações ofensivas, com ironia ou deboche, cujas temáticas atentem contra a moral e o decoro público. Caso aconteça, o (a) estudante será desclassificado (a).

**4.3** A produção e confecção de todas as vestimentas e adereços dos estudantes que participarão do concurso serão de responsabilidade dos próprios participantes.

**4.3.1** Não será permitido o uso de músicas com linguagem racista, homofóbica, depreciativa de gênero, ou qualquer outra expressão discriminatória.

**4.4** Os estudantes participantes terão o tempo máximo de **10 (dez) minutos** para realizarem sua apresentação, sendo contabilizada pontuação negativa como punição aos grupos que extrapolarem o tempo.

### **5. Do Julgamento**

**5.1** O julgamento dos grupos será realizado por uma Comissão Avaliadora composta por 4 (quatro) docentes.

**5.2** Cada jurado receberá um formulário de avaliação com o nome de todos os (as) estudantes concorrentes e os critérios a serem considerados.

**5.3** As notas poderão variar de 1 a 10 para cada item, não sendo permitidas notas fracionadas.

**5.3.1** A pontuação máxima será de 40 pontos, resultado do somatório de todos os critérios.

**5.3.2** – Ratifica-se que para o critério Técnica Específica será atribuída uma única nota de acordo com a modalidade escolhida.

**5.3.3** Em caso de empate no somatório das notas, o critério de desempate levará em consideração a melhor nota resultante do somatório dos seguintes itens:

a) Performance;

b) Criatividade.

**5.3.4** A Comissão Avaliadora deverá analisar os critérios de acordo com as descrições abaixo:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Criatividade	Adaptação, originalidade.
Performance	Presença de palco, expressão, desenvoltura.
Habilidade/ conhecimento	Domínio na execução da expressão artística proposta.
Técnica específica	● Música: harmonia, ritmo.
	● Dança: sequência, execução de passos.
	● Artes cênicas: expressividade, posicionamento.

**5.3.5** Os(as) estudantes que extrapolarem o tempo terão 0,5 (meio) ponto subtraído da nota total a cada 1 (um) minuto de extrapolação do tempo regular.

## **6. Da Premiação**

O(a) estudante vencedor receberá como premiação uma cesta de chocolate no retorno das aulas presenciais.



## ANEXO I

### FAZENDO ARTE NO IFPE VI SHOW DE TALENTOS DO *CAMPUS* GARANHUNS

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do estudante:	
Modalidade (música, dança, artes cênicas):	
Turma/turno:	
E-mail:	
Fone:	

O(a) estudante está ciente e de pleno acordo com o regulamento do Fazendo Arte no IFPE - VI Show de Talentos do *Campus* Garanhuns.

Garanhuns, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante(a)